



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

##### Título II Disposições Fiscais

##### CAPÍTULO VI Outras disposições de carácter fiscal

##### Artigo 189º

[...]

1 - (...)

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, as áreas governativas referidas determinam soluções relativas às seguintes matérias:

- a) **Substituição de veículos automóveis por alternativas de mobilidade mais eficientes e sustentáveis, como os modos ativos e os transportes públicos**, e renovação do parque automóvel e da infraestrutura subjacente, atendendo a critérios de **saúde pública**, sustentabilidade ambiental e eficiência energética;
- b) (...)
- c) Incentivo a programas de mobilidade sustentável como o PART, o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público e **programas de estímulo ao uso dos modos de transporte ativos, como andar a pé ou de bicicleta**.
- d) **Programas de transporte escolar ecológicos**.

#### Nota Justificativa:

A afetação de recursos para a promoção de uma mobilidade sustentável e que fomente a coesão territorial afigura-se essencial para a transição ecológica e o aumento da qualidade de vida que o país deve ambicionar.

O Mecanismo para a mobilidade sustentável e coesão territorial - financiado por reafecção das reduções fiscais da receita proveniente do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) proposto neste artigo deve focar-se na promoção dos vários modos que compõem uma mobilidade sustentável e por isso o LIVRE apresenta as seguintes propostas de alteração:

- Além da renovação do parque automóvel, com o abate dos veículos automóveis mais poluentes e sua substituição por veículos automóveis mais recentes e menos poluentes, é necessário também apostar na diminuição do parque automóvel. Deve ser promovido neste mecanismo a substituição das viagens realizadas em automóvel ou, idealmente, a substituição da posse de um veículo automóvel pela fomento do uso de transportes coletivos e partilhados ou pela aquisição de veículos mais eficientes e sustentáveis - como bicicletas ou cargo-bikes. Programas que atribuam passe de transportes públicos ou apoio à aquisição de bicicleta mediante a abdicação do veículo automóvel devem ser promovidos. Como exemplo, em França, o Governo oferece até 4000 euros para a compra ou aluguer de pelo menos dois anos de uma bicicleta eléctrica, a quem se desfizer de um veículo automóvel poluente<sup>1</sup>.
- Além do incentivo aos programas de reforço do transporte coletivo, este mecanismo deve também incentivar os programas de promoção dos modos de transporte ativos - como defendido na Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa.
- Acrescenta-se ainda as soluções e os programas de transporte escolar que contribuam para uma efetiva melhoria da sustentabilidade da mobilidade e para o reforço da coesão territorial. A aposta no transporte escolar e na autonomia das crianças e jovens no acesso à escola é uma peça-chave para a mobilidade sustentável no país, dado que, por um lado, nem todas as zonas do país estão dotadas de boas redes de transportes públicos, e, por outro, o uso diário de transporte individual, pelas famílias, justifica-se, muitas vezes, exatamente pela necessidade de ir levar ou de ir buscar os filhos à escola.

---

<sup>1</sup> [Prime à la conversion vélo électrique \(VAE\) : du 15 août au 31 décembre 2022 | Service-public.fr](https://www.service-public.fr)